



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.827

Resolve sobre recurso de
desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

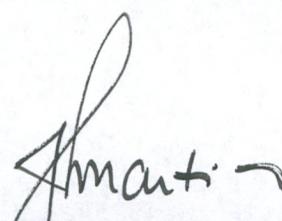
Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Raphael Carlos Nunes Martins**, requerimento n.º **11.243/2012**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Engenharia de Minas**.

Art. 2º Determinar que o recorrente tenha o acompanhamento de psicólogo da Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE).

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

13 ABR 2012 - 022

Ouro Preto, em 29 de março de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente